

DESPACHO DO PRESIDENTE DO COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES

PROCESSO Nº NLP-042/2020

CONTRATANTE: Comitê Brasileiro de Clubes – CBC

CONTRATADA: RYBENÁ TECNOLOGIAS ASSISTIVAS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de software de acessibilidade em ambiente web, para o domínio: www.cbclubes.org.br.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)

FUNDAMENTO: Art. 8º, Inciso II, do Regulamento de Compras e Contratações do CBC.

Nos termos do quanto documentado nestes autos, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, conforme previsão contida no Art. 7º, Inc. II, do Regulamento de Compras e Contratações do CBC, para contratação da empresa RYBENÁ TECNOLOGIAS ASSISTIVAS LTDA.

Campinas, 08 de julho de 2020.



Jair Alfredo Pereira
Presidente